



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 072/2023 ORINUNDO DO PREGÃO ELETERONICO 049/2022 FIRMANDO ENTRE A SECRETÁRIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS - E A H V DE MELO XABIER EIRELI.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Brasil Novo, Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 - Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.170.674/0001-08, neste ato representado pela Secretária do Trabalho e Promoção Social - SEMUTS, a Sra. WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 846.328.792-15, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa H V DE MELO XABIER EIRELI, sediada na cidade de Brasil Novo, Pará, à R. Rio Branco, nº 972, cento, CEP 68.148-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.757.212/0001-86, neste ato representada por Heberon Venicius De Melo Xavier, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.365.682-68, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo, Rua Água Fria, nº 50, Cidade Nova, CEP 68.148-00, doravante denominada CONTRATADA, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão do para inclusão de elemento de despesa **Dotação 08 244 0136 2.135 - Apoio ao Combate ao Covid 19 no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** nas dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 072/2023, PE 049/2022, com fundamento no art. 65, §8 da lei 8.666/93, tendo como a seguinte dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Brasil Novo/PA, 18 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
WALCLEIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 005/2021